DECRETO nº 115/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ R$13.903,63 (treze mil novecentos e três reais e sessenta e três centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, I da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.26.782.0099.2.041	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.431,60
07.01.10.122.0010.2.208	3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 0,10
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 359,00
09.02.20.608.0076.1.030	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 11.112,93

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ R$54.887,07 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
09.02.20.608.0076.1.030	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 54.887,07

Art.3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com provável excesso de arrecadação do Recurso Livre – 001 e redução no valor de R$68.790,70 (sessenta e oito mil setecentos e noventa reais e setenta centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.04.122.0015.2.018	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 5.340,00
04.01.04.122.0015.2.018	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 500,00
04.01.04.122.0015.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.357,64
05.01.04.122.0010.2.020	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00
05.02.15.452.0058.2.026	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
05.02.15.452.0058.2.026	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
05.02.26.782.0097.2.025	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 6.242,71
07.01.04.122.0010.2.068	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 0,10
09.01.04.122.0009.2.116	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.862,69
09.01.04.122.0009.2.116	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R$ 1.200,00

		PESSOA JURÍDICA	
09.02.20.605.0087.2.179	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.840,43
09.02.20.606.0087.2.129	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.417,81
09.02.20.608.0076.2.124	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200,00
09.02.20.608.0076.2.124	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 250,00
09.02.20.608.0076.2.124	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 400,00
09.02.20.608.0077.2.125	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 250,00
09.02.20.608.0077.2.125	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 300,00
09.02.20.608.0078.2.126	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 250,00
09.02.20.608.0078.2.126	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 250,00
09.02.20.608.0078.2.126	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 200,00
09.02.20.609.0081.2.127	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 292,00
09.02.20.609.0081.2.127	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 100,00
09.02.20.609.0081.2.127	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 300,00
11.04.16.481.0059.2.030	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 3.109,05
11.04.16.482.0059.2.031	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 1.128,27

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 06 de dezembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 06 de dezembro de 2019.
LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 06/12/2019